



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

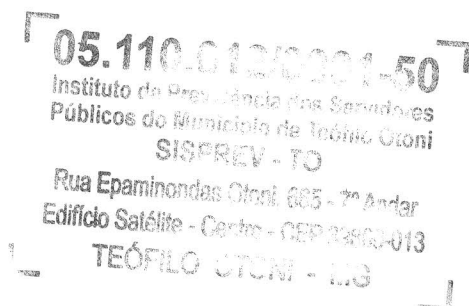
ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 36/2014


CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA **NARCIZA PEREIRA DO
AMARAL**.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora **NARCIZA PEREIRA DO AMARAL**, matrícula: 5576 CPF: 289.828.356-87, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q, a partir de **05/05/2014**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Teófilo Otoni, 05 de maio de 2014.


Elvira Maria Guedes Amaral
Diretora Presidente do SISPREV-TO